



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000447

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 078/2020.
PORTARIA Nº 079/2020.
PORTARIA Nº 080/2020.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020.



PORTARIA Nº. 078/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **RUBENILSON CARLOS COLARES**, inscrito (a) no CPF nº **509.845.005-53** e Carteira de Identidade nº. RG: **05.612.287-01 SSP/BA**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do Vereador Jocélio Oliveira Brito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº.079/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **LILIANE SOARES BOAVENTURA LIMA**, inscrito (a) no CPF Nº. **063.030.376-23** e Carteira de Identidade nº. RG: **23.571.431-34 SSP/BA**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no gabinete do vereador José Mendes Fontoura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRÉSIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



PORTARIA Nº. 080/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **RAMOM OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito (a) no CPF nº **061.655.345-54**, Carteira de Identidade nº **14.601.567-30 SSP/ES**, do exercício do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 2020.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas,
Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077
www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000447

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Mucuri

Contratada: I L BALDRARIA EIRELLI ME

CNPJ nº 23.048.212/0001-44

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor total do Contrato passa através do presente aditivo a ser de R\$114.365,87 (Cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente contrato terá prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de 03/08/2020 a 03/12/2020, estando vinculado aos valores a serem pagos à contratada decorrentes dos créditos orçamentários constantes no item 6 da Tomada de Preços nº 001/2020 e planilha constante do termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS EFEITOS: Terão efeitos do presente termo aditivo a partir de 02 de setembro de 2020.

Data de Assinatura: 02/09/2020.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Mucuri: ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS – Presidente.

Pela empresa contratada, I L BALDRARIA EIRELLI ME